

ATA 057/RO/2021

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emilio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Fiscal Claudiomiro Flores; o Diretor – Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária – Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 056/2021 da Reunião Ordinária realizada em 22 de Setembro de 2021, sendo aprovada por unanimidade, após os ajustes realizados e enviados a todos previamente, por meio eletrônico.

2.0 Revisão da Pauta anterior: O Item pendente foi incluído na presente Pauta.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Foram incluídos os itens 13.0 ao 17.0.

4.0 Relato Reunião MP dia 22/09/21 – 16horas: O Presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros, especialmente Conselheiros Astor e Juruena, em termos de pertinência de seus comentários naquela oportunidade, sendo uma visita de cortesia, mas foram abordados alguns tópicos importantes. No ensejo, o Conselheiro Juruena lembrou que existe audiência agendada com o Ministério Público para o dia 14/10/21, para tratar questões relativas ao cumprimento do contrato do transporte coletivo urbano, sendo que este assunto será pautado para a próxima Reunião Ordinária. Os demais Conselheiros fizeram suas considerações acerca da reunião com o Promotor Érico Barin.-

5.0 Relato da Reunião SESMOB – TCS – dia 23/09/21: O Conselheiro Juruena e o Fiscal Claudiomiro participaram dessa reunião, com a presença do Secretário de Transportes, do Fiscal do Contrato da Prefeitura com TCS, e representantes do Consórcio TCS. O Conselheiro Juruena fez o relato da reunião, a qual foi motivada pelo pedido da Prefeitura para que o Consórcio amplie os horários de ônibus. O Conselheiro comentou que recebeu cópia do Plano Diretor do Transporte Coletivo, que deverá vigorar a partir de Dezembro, quando concluído o estudo que está sendo elaborado pela empresa FUNDATEC contratada pelo Poder Concedente. Na referida reunião o Consórcio pontuou que aumentando o número de linhas/horários, vai aumentar o déficit, e esse aumento a TCS requer que a Prefeitura suplemente por meio de subsídio, sendo que o Consórcio cogitou a possibilidade de enviar pedido ao Legislativo, pleiteando subsídio daquele ente. O Fiscal Claudiomiro fez seu relato da referida reunião, onde ficou decidido que o Secretário de Transportes vai tentar manter o subsídio até Dezembro, por meio de tratativas com a Prefeita, sendo que até Dezembro deverá ser concluído o estudo, o qual está em andamento com a empresa FUNDATEC. No ensejo o Fiscal comentou que informalmente recebeu a notícia que será agendada nova reunião para a próxima semana com a Secretaria de Transportes. O Presidente Ernani no ensejo comentou que, na reunião das Agências realizada em Erechim, foi comentado sobre o subsídio que está



sendo repassado por aquele município ao transporte coletivo urbano, sendo que a cópia da lei será compartilhada. O Conselheiro Juruena sugeriu que o Fiscal Claudiomiro acompanhe o Fiscal do contrato em fiscalizações *in loco*.

6.0 Relato Reunião das Agências em Erechim – dia 28/09/21: Participaram desse evento o Presidente Ernani e o Conselheiro Fábio, sendo este quem iniciou o relato da referida reunião, pontuando os assuntos que considerou mais relevantes, como a questão dos índices, assim como sobre perdas e percentuais que mascaram as perdas, a respeito de Hidrômetros e perdas decorrentes do sistema de hidrômetros e perdas no tratamento de água. Foi relatado também sobre a palestra feita pela AGESAN sobre hidrômetros, e também a respeito de estudo sobre perdas inclusive no tratamento da água. Os conselheiros debateram acerca dos índices de perdas e indicadores da CORSAN. O Presidente Ernani expôs seu relato da referida reunião, complementando quanto a questão dos índices de perdas, referindo que a CORSAN vai enviar o relatório trimestral e será agendada reunião específica para tratar deste assunto. Prosseguindo com seu relato, o Presidente pontuou os demais assuntos tratados, como a questão de pressão da água, sugerindo que o Fiscal Claudiomiro interaja com a AGESAN e verifique como realizam a fiscalização; também foi comentando sobre o novo marco regulatório e Regionalização, observando que a ANA vai emitir Resolução definindo as estruturas de governança para as Agências. No ensejo o Presidente referiu que deverá ser reavaliada a questão de associação da AGERST à ABAR – Associação Brasileira de Agências Regulatórias, assim como será visto com o contador Daniel onde será inserido no orçamento. Prosseguindo seu relato, o Presidente comentou a respeito da limpeza de fossa programada, sendo que no evento todos concordaram que é exclusividade da CORSAN, sendo que, Demétrius da AGESAN, vai compartilhar a Resolução até o dia 15 de outubro. No ensejo, o Presidente comentou acerca de e-mail enviado por Fernanda da CORSAN onde foram pontuados itens que devem constar no PMSB. O Presidente comentou também que todas as Agências alinharam que o Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal deverá ser utilizado como base para enquadrar os usuários de baixa renda e definição para acesso aos recursos do Fundo da disponibilidade, compartilhando no grupo da Agência, no aplicativo WhatsApp, a documento sobre a Tarifa Residencial Subsidiada. Quanto aos casos de soleira negativa foi referido que a CORSAN poderá estabelecer formas de adquirir o equipamento necessário, ou seja, as bombas, instalar nos imóveis e certificar, e após efetuar a cobrança ao usuário mediante parcelamento nas faturas ou isenção do pagamento nos casos comprovados de baixa renda. O Presidente encerrou seu relato resumindo e pontuando os três itens que Demétrius da AGESAN se comprometeu em compartilhar com a Agência, até 15 de outubro, com relação a questão da soleira negativa, da coleta programada e sob demanda.

7.0 Relato da Reunião FMGC – dia 28/09/21: O Conselheiro Marco e a Procuradora Márcia participaram da referida reunião. O Conselheiro Marco relatou que foi revisada a Ata da reunião do Fundo realizada em Abril, pontuando os assuntos tratados, sendo que, quanto ao Projeto Hidrovida foi mencionado que estaria pendente o parecer da Prefeitura. O conselheiro Marco seguirá acompanhando as reuniões do Fundo. O Presidente comentou a alteração na Lei 14026 que gera efeitos sobre o Projeto Hidrovida, sugerindo que no âmbito da Agência o assunto seja encerrado se não houver objeção da PGM. A Procuradora Márcia relatou que, quanto ao ressarcimento do IRPJ, será endereçado ao Jurídico para providências. O Presidente fez suas considerações a respeito do Fundo, observando que, o recurso pautada naquela reunião, não se trata do recurso do ressarcimento do IRPJ, e sim de recurso proveniente de retenção que ocorreu em parte do recurso que deveria ter sido destinado ao Fundo, sendo que o Presidente fará contato com o Superintendente Epstein para verificar quando será devolvido pela CORSAN ao Fundo. A Procuradora Márcia acrescentou ao relato da reunião em tela, que o Secretário



Jaques do Meio Ambiente solicitou verba do Fundo para perfuração de poços no interior. A Procuradora vai verificar a questão legal do pedido do Secretário.

8.0 Ofício 00861.002.706/2020-0015 MP – Referente a reclamação de usuária quanto ao Transporte Coletivo Urbano: O Fiscal Claudiomiro fez o relato da situação apresentada na reclamação ao Ministério Público, quanto a superlotação no ônibus e número de linhas, sendo que o Fiscal fez a verificação através do sistema de bilhetagem da empresa TCS, assim como conferiu com o funcionário Zaqueu do Consórcio, quanto as linhas em funcionamento no bairro da reclamante, sendo que foi comprovado que não procede a reclamação, pois a empresa cumpre o Decreto Estadual quanto ao número máximo de passageiros nos ônibus, bem como disponibiliza mais ônibus naquele Bairro do que em outros. O Fiscal redigiu relatório com todas as informações e dados levantados. O Presidente determinou que a Procuradora Márcia e o Fiscal Claudiomiro elaborem a resposta ao Ministério Público, relatando os fatos narrados pelo Fiscal, assim como colocando a Agência à disposição caso a Usuária apresente fatos novos. O Conselheiro Juruena sugeriu que seja solicitado à Prefeitura para que fiscalize o horário e linha reclamados, com acompanhamento do Fiscal Claudiomiro, devendo ser mencionado que tal procedimento será adotado, na resposta ao Ministério Público.

9.0 Parecer Jurídico nº112 - AGERST – Serviço de Limpeza de Fossa Programada – Procuradora Márcia: O Conselheiro Astor fez a leitura da conclusão do Parecer Jurídico, considerando que era o que a Agência precisava e será aproveitado como base na emissão da Resolução específica, que deverá ocorrer até o final deste ano.

10.0 Revisão da Resolução 28, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados em eventos de interrupção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e compensação financeira aos usuários: O Presidente comentou que foi tratado na Reunião em Erechim a questão do prazo máximo a ser considerado para desabastecimento de água, sendo que a AGESAN considera horas de interrupção a partir da capacidade de reserva existente no município, existindo uma fórmula para verificar a capacidade de reserva. O Conselheiro Fábio vai examinar esta demanda e o assunto voltará à pauta.

11.0 Programa Acertar: O Presidente Ernani comunicou que será feito convênio por meio da AGESAN que contratará empresa especializada para viabilizar a execução do Programa, com custo estimado de R\$10.000,00 para a AGERST, solicitando ao Diretor Elias e Procuradora Márcia atenção ao andamento desta demanda.

12.0 Pendências apontadas pelo TCE: O Presidente relatou duas pendências apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado com relação a dois contratos de prestação de serviços da AGERST relativos a 2020, sendo referente a instalação do ar-condicionado e das divisórias na sala da sede anterior. O Diretor Elias explicou que houve divergência entre a data da execução do serviço, que foi em Fevereiro de 2020, e o registro dos contratos, que ocorreu três meses após a execução. O Diretor Elias e a Procuradora Márcia estão dando andamento a esta demanda, com as devidas justificativas ao TCE.

13.0 Reunião PGM / SEMASS: O Presidente solicitou à Procuradora Márcia que promova o agendamento de reunião com o Secretário Jaques do Meio Ambiente, o Fiscal do contrato Jeferson Gehardt, o Procurador Jurídico Adjunto Rogério e o Procurador-Geral Ricardo (se possível), para tratar a respeito dos Aditivos ao CP 269 da CORSAN.

14.0 Processo 2021/81 – Procuradora Márcia: A Procuradora relatou a situação do processo, referindo que o objeto do recurso junto à AGERST está sendo pleiteado pelo usuário também em âmbito judicial, juntando ao processo cópia do despacho proferido pelo Juiz, que deferiu o pedido do autor da ação, em tutela antecipada, entendendo que poderá ser arquivado o processo administrativo aberto nesta Agência, já que a demanda seguirá tramitando judicialmente. Houve a concordância de todos e o Presidente determinou o arquivamento do processo em tela.



15.0 Processos de Fiscalização: O Conselheiro Juruena comentou a respeito de contato feito pelo Fiscal do contrato CP269 Jeferson Gehardt com relação a fiscalização in loco que tinha feito com o Fiscal Claudiomiro da Agência em obra da CORSAN, alegando que não possui condições de realizar a fiscalização em todos os locais onde existem obras da CORSAN. O Fiscal Claudiomiro fez suas considerações a respeito desta demanda, relatando como ocorreu a fiscalização in loco que fez com o Fiscal do contrato. O Presidente reforçou a necessidade de realizar reunião com o Secretário Jaques do Meio Ambiente e com o Fiscal do contrato a fim de definir as responsabilidades, solicitando à Procuradora Márcia que verifique as atribuições do Fiscal do contrato. Em ato contínuo o Presidente solicitou ao Conselheiro Juruena que promova o agendamento de reunião com a SEMASS para a próxima sexta-feira, no turno da manhã, na AGERST.

16.0 Processo 2020/50 -- Conselheiro Astor: Antes de iniciar o relato do processo em tela, o Conselheiro Astor fez suas considerações a respeito da questão do registro dos nomes dos usuários no cadastro de inadimplentes SERASA, tendo a informação fornecida pelo Gestor Bruno da CORSAN local, que a Companhia adota o prazo de 35 dias de atraso de pagamento para inscrição no SERASA, mas esse prazo não está regulamentado. No ensejo o Presidente solicitou à Procuradora Márcia que verifique a respeito da atualização do RSAE. O Conselheiro Astor retomou o item de Pauta, relatando questionamento do usuário, frente a decisão da AGERST no processo 2020/50, referindo que vai elaborar a resposta e enviar à Agência para que seja encaminhada ao Usuário, mas em nome da Agência, solicitando que não seja o seu e-mail encaminhado ao usuário, somente o teor da sua resposta, para evitar personificação do relator.

17.0 Reunião com Secretaria de Transportes: O Presidente solicitou ao Conselheiro Juruena que promova o agendamento de reunião com o Secretário de Transportes e com o Fiscal do contrato Jackson. O Conselheiro Juruena informou que fará este agendamento após a realização da reunião com a SEMASS.

Assuntos Gerais:

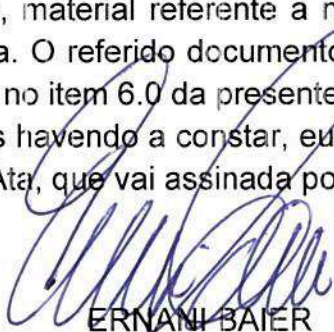
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Será abordado no momento da reunião com a SEMASS.

Status da Ação Popular: Procuradora Márcia informou que o processo está concluso ao Juiz.

Revisão Regimento Interno AGERST: O Presidente solicitou as novas Portarias à Procuradora Márcia, em decorrência da alteração da Lei da AGERST. A Procuradora Márcia informou que vai providenciar.

O Conselheiro Astor comentou que compartilhou no grupo da Agência no aplicativo WhatsApp, material referente a norma interna da CORSAN quanto a Tarifa Residencial Subsidiada. O referido documento foi o mesmo compartilhado pelo Presidente, conforme registrado no item 6.0 da presente pauta.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral